

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DISCIPLINA O REGIME DIDÁTICO DO PPGCI
DE 04 DE ABRIL DE 2024**

*Disciplina o Regime Didático e estabelece critérios
para totalização e distribuição dos créditos entre
disciplina obrigatórias, disciplinas optativas,
disciplinas isoladas, bem como Atividades Acadêmicas
de Pós-Graduação no PPGCI.*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/UFG, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Regulamento do Programa e as Normas Gerais de Pós-Graduação, RESOLVE:

Art. 1º. Totalização de créditos e distribuição de créditos.

§ 1º – Para o mestrado, cada aluno deverá completar, entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, disciplinas isoladas e Atividades Acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de 16 créditos;

§ 2º – Para o doutorado, cada aluno deverá completar, entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, disciplinas isoladas e Atividades Acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de 20 créditos;

Art. 2º. Disciplinas obrigatórias.

§ 1º – Para o mestrado, 12 créditos:

- a) Fundamentos em Ciência da Informação – quatro créditos
- b) Métodos e Técnicas de Pesquisa nas Ciências Sociais Aplicadas – quatro créditos
- c) Disciplina nuclear da linha de pesquisa – quatro créditos

§ 2º – Para o doutorado, 8 créditos:

- a) Estudos Avançados em Informação, Mediações e Cultura – quatro créditos
- b) Disciplina nuclear da linha de pesquisa – quatro créditos

§ 3º – Os alunos do doutorado que não fizeram o mestrado no PPGCI deverão cursar as disciplinas “Fundamentos da Ciência da Informação” e “Métodos e Técnicas de Pesquisa nas Ciências Sociais Aplicadas”.

Art. 3º. As seguintes atividades obrigatórias não geram créditos: elaboração de trabalho de conclusão de curso (elaboração de dissertação ou tese), exame de qualificação, defesa de dissertação e defesa de tese.

Art. 4º. A presente Resolução revoga a Resolução 04/2022.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

Prof. Rodrigo Moreno Marques
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação